

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Recursos Humanos  
Departamento de Relações de Trabalho  
Coordenação Geral de Negociação e Relações Sindicais

**TERMO DE ACORDO Nº 11/2011**

Define os Termos do Acordo resultante das negociações entre Governo Federal e o Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal – SINPECPF.

**Cláusula primeira.** Este Termo de Acordo dispõe sobre o processo de reestruturação do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal – PECPF.

**Cláusula segunda.** O processo de reestruturação de que trata o *caput* compreenderá as seguintes medidas:

- I – os cargos de nível superior terão suas tabelas remuneratórias reestruturadas para alcançar o teto remuneratório (considerando a soma do vencimento básico e da gratificação de desempenho) de R\$ 7.000,00, por meio de acréscimo dos valores da Gratificação de Desempenho;
- II – os cargos de nível intermediário terão um acréscimo de R\$ 211,00 na Gratificação de Desempenho, em todos os padrões das respectivas tabelas remuneratórias; e
- III – os cargos de nível auxiliar, terão um acréscimo de R\$ 105,00 na Gratificação de Desempenho, em todos os padrões das respectivas tabelas remuneratórias.

Parágrafo primeiro. As medidas previstas nesta cláusula correspondem às tabelas anexas.

Parágrafo segundo. A representação governamental compromete-se a adotar as providências necessárias para implementar os efeitos financeiros das medidas previstas nesta cláusula a partir de julho/2012.

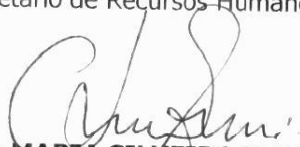
**Cláusula terceira.** O processo negocial terá continuidade no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente, com o intuito de avaliar a reorganização do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia – PECPF.

Parágrafo único. O processo negocial de que trata o *caput* ocorrerá no período de setembro/2011 a março/2012.

Brasília, 31 de agosto de 2011.



**DUVANIER PAIVA FERREIRA**  
Secretário de Recursos Humanos



**CLEUZA MARIA SILVEIRA MENEZES**  
Vice-Presidente

Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal – SINPECPF

**ANEXO - TERMO DE ACORDO Nº 11/2011**  
**Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal**

Posição: julho/2012

Nível Superior			GDATPF	TOTAL	GDATPF	TOTAL
CL	PAD	VB	100	ATIVO	50	APOSENTADO
S	III	3.230,70	3.770,00	7.000,70	1.885,00	5.115,70
	II	3.167,35	3.659,00	6.826,35	1.829,50	4.996,85
	I	3.105,25	3.552,00	6.657,25	1.776,00	4.881,25
C	VI	3.014,81	3.380,00	6.394,81	1.690,00	4.704,81
	V	2.955,70	3.282,00	6.237,70	1.641,00	4.596,70
	IV	2.897,75	3.186,00	6.083,75	1.593,00	4.490,75
	III	2.840,93	3.093,00	5.933,93	1.546,50	4.387,43
	II	2.785,23	3.003,00	5.788,23	1.501,50	4.286,73
	I	2.730,62	2.916,00	5.646,62	1.458,00	4.188,62
	VI	2.651,09	2.775,00	5.426,09	1.387,50	4.038,59
B	V	2.599,11	2.694,00	5.293,11	1.347,00	3.946,11
	IV	2.548,15	2.616,00	5.164,15	1.308,00	3.856,15
	III	2.498,19	2.540,00	5.038,19	1.270,00	3.768,19
	II	2.449,21	2.466,00	4.915,21	1.233,00	3.682,21
	I	2.401,19	2.394,00	4.795,19	1.197,00	3.598,19
A	V	2.331,25	2.278,00	4.609,25	1.139,00	3.470,25
	IV	2.285,54	2.212,00	4.497,54	1.106,00	3.391,54
	III	2.240,73	2.148,00	4.388,73	1.074,00	3.314,73
	II	2.196,79	2.085,00	4.281,79	1.042,50	3.239,29
	I	2.153,72	2.024,00	4.177,72	1.012,00	3.165,72

Nível Intermediário			GDATPF	TOTAL	GDATPF	TOTAL
CL	PAD	VB	100	ATIVO	50	APOSENTADO
S	III	2.147,75	1.673,00	3.820,75	836,50	2.984,25
	II	2.143,46	1.652,00	3.795,46	826,00	2.969,46
	I	2.139,18	1.631,00	3.770,18	815,50	2.954,68
C	VI	2.126,42	1.596,00	3.722,42	798,00	2.924,42
	V	2.122,18	1.576,00	3.698,18	788,00	2.910,18
	IV	2.117,94	1.556,00	3.673,94	778,00	2.895,94
	III	2.113,71	1.536,00	3.649,71	768,00	2.881,71
	II	2.109,49	1.516,00	3.625,49	758,00	2.867,49
	I	2.105,28	1.497,00	3.602,28	748,50	2.853,78
	VI	2.092,72	1.466,00	3.558,72	733,00	2.825,72
B	V	2.088,54	1.447,00	3.535,54	723,50	2.812,04
	IV	2.084,37	1.429,00	3.513,37	714,50	2.798,87
	III	2.080,21	1.411,00	3.491,21	705,50	2.785,71
	II	2.076,06	1.393,00	3.469,06	696,50	2.772,56
	I	2.071,92	1.376,00	3.447,92	688,00	2.759,92
A	V	2.059,56	1.348,00	3.407,56	674,00	2.733,56
	IV	2.055,45	1.331,00	3.386,45	665,50	2.720,95
	III	2.051,35	1.314,00	3.365,35	657,00	2.708,35
	II	2.047,26	1.298,00	3.345,26	649,00	2.696,26
	I	2.043,17	1.282,00	3.325,17	641,00	2.684,17

Nível Auxiliar			GAAAPF	GDATPF	TOTAL	GDATPF	TOTAL
CL	PAD	VB		100	ATIVO	50	APOSENTADO
S	III	1.660,84	150,00	503,00	2.313,84	251,50	2.062,34
	II	1.657,64	149,00	499,00	2.305,64	249,50	2.056,14
	I	1.654,45	148,00	496,00	2.298,45	248,00	2.050,45